

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 229/2016 ANO VII Divulgação: sexta-feira, 16 de dezembro de 2016 Publicação: segunda-feira, 19 de dezembro de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Presidente Juiz Cel PM James Ferreira Santos Vice-Presidente Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Corregedor Frederico Braga Viana Secretário Especial do Presidente

### PLENO

#### RESOLUÇÃO N. 177, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera a Resolução n. 129/2013, que dispõe sobre política e critérios de substituição de microcomputadores no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O **ÓRGÃO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 11, VIII, “c”, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a deliberação do Comitê de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça Militar de Minas Gerais – CGTIC/TJMMG –, conforme registrado no documento n. 0079356 do Processo SEI n. 16.0.00000724-6;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Pleno deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais em sessão administrativa do dia 14 de dezembro de 2016, conforme Ata n. 14/2016,

#### RESOLVE:

Art. 1º O artigo. 2º da Resolução n. 129, de 30 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica definida em 08 (oito) anos a vida útil de microcomputadores do parque tecnológico da Justiça Militar.

Parágrafo único. Após este período, a substituição fica condicionada à aprovação do Comitê de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais – CGTIC/TJMMG –, mediante a conveniência administrativa e a disponibilidade orçamentária e financeira deste Tribunal.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz **FERNANDO GALVÃO DA ROCHA**  
Presidente

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

#### PORTARIA N. 955, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Designa servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar para atuarem no período de recesso forense de que trata a Portaria Conjunta n. 15, de 13 de dezembro de 2016.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º, inciso II, da Portaria Conjunta n. 15, de 13 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a convocação de servidores para atuarem no período do recesso forense, no âmbito da Justiça Militar de segundo grau;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n. 954, de 14 de dezembro de 2016, do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados, para atuar no recesso forense, nas atividades administrativas e de suporte, os seguintes servidores:

ÁREA	SERVIDOR	PERÍODO
<b>Assessoria Jurídica</b>	Walid Machado Botelho Arabi - JME 0636-5	20 a 23 de dezembro de 2016
<b>Auditoria Interna</b>	Roselmiriam Rodrigues dos Santos – JME 0192-9	20 a 23 de dezembro de 2016
<b>Diretoria-Executiva de Finanças</b>	Ângelo de Magalhães Roque - JME 0184-8	20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017
	Maria Anita Pereira - JME 0136-8	20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017
	Herbert Gomes Colen - JME 0377-8	20 a 30 de dezembro de 2016
	Marília Crispi Paixão Carneiro - JME 0164-3	02 a 06 de janeiro de 2017
<b>Gerência Administrativa</b>	Luiz Gustavo Cyrino Viana - JME 0376-0	20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017
	Marina Lopes Rossi - JME 0606-4	20 a 22 de dezembro de 2016
	Sandra Mara de Souza - JME 0228-3	20 a 22 de dezembro de 2016
	Luiza Viana Torres - JME 0534-3	23 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017
<b>Gerência de Informática</b>	Giovani Viana Mendes - JME 0215-1	20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017
	Edivaldo Pereira dos Santos - JME 0375-1	20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz **FERNANDO GALVÃO DA ROCHA**  
Presidente

## HOMOLOGAÇÃO

### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 11/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

O Pregão Presencial nº 11/2016, de que trata este Procedimento Licitatório nº 11/2016, objetivou a contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para execução dos serviços de Balanceamento de fases em todas as instalações elétricas do edifício sede do TJMMG; instalação de gerador a ser fornecido pelo TJMMG, incluída a execução da tubulação e cabeamento que interligará o gerador, que ficará instalado sob base de concreto no térreo da edificação, até o QGBT (Quadro Geral de Baixa Tensão); Instalação Elétrica Convencional, não alimentada pelo gerador, incluída a construção e instalação do QGBT, na base existente na garagem do edifício; instalação elétrica essencial, alimentada pelo gerador quando da falta de energia da rede da CEMIG, incluída a adaptação em todos os andares, bem como a iluminação de emergência, a alimentação elétrica dos elevadores e a alimentação elétrica dos quadros e sala de informática, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos projetos e neste Edital.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, **HOMOLOGO** o resultado do referido certame licitatório, ratificando a adjudicação do objeto, realizada pela Pregoeira, na forma seguinte:

#### VENCEDORA:

- **Schema Engenharia Ltda**, com valor global de **R\$ 485.000,00** (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).

(a) Juiz **FERNANDO GALVÃO DA ROCHA**  
Presidente

#### Designando:

- o servidor **Aurisson Ferreira de Siqueira**, JME- 04103, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Área, código CA-L2, PJ-69, na Diretoria Executiva de Finanças, no período de 09/01/2017 a 20/01/2017.

#### Autorizando:

- a servidora Luiza Viana Torres, JME- 0534-3, a se ausentar do país, no período de 14/12/2016 a 23/12/2016, sem ônus para o Tribunal.

## CLASSIFICAÇÃO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS – EDITAL 01/2016 -CONCURSO PÚBLICO PARA ESTÁGIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MG

**LISTA COM A CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS DO CURSO DE ARQUITETURA  
CONCURSO PÚBLICO PARA ESTÁGIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MLITAR DO ESTADO DE MG**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DOS ESTUDANTES</b>	<b>CURSO</b>	<b>CPF</b>	<b>STATUS FINAL</b>	<b>PROVA ESPECÍFICA</b>	<b>PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA</b>
1	LETÍCIA PEREIRA MADUREIRA SILVA	ARQUITETURA	124.935.996-16	35	20	15
2	ALESSANDRA REZENDE SANTOS	ARQUITETURA	118.342.886-30	34	19	15
3	RICELLE CREPALDE CASTRO DE SÁ	ARQUITETURA	075.078.556-00	33	18	15
4	CAROLINA AMARAL GUIMARÃES DE LIMA SOUZA	ARQUITETURA	115.909.156-07	33	18	15
5	CLARA FARIA ABOIM BRASIL	ARQUITETURA	124.882.186-69	32	17	15
6	SAMUEL GODINHO BATISTA MEIRA	ARQUITETURA	126.534.616-09	32	16	16
7	JÉSSICA FLOR BRETAS	ARQUITETURA	102.144.086-80	32	15	17
8	SÉRGIO LUIZ FERNANDES COUTO	ARQUITETURA	084.642.956-00	31	20	11
9	ANTÔNIO CARLOS BARBOSA FERREIRA	ARQUITETURA	073.111.826-03	31	18	13
10	VINICIUS COSTA DE MEIRELES	ARQUITETURA	123.768.026-36	31	18	13
11	TAYNARA VIEIRA DEIRÓ	ARQUITETURA	115.481.676-14	31	17	14
12	ALINE SOUZA MARQUES DA SILVA	ARQUITETURA	119.114.886-60	31	14	17
13	ANA MARIA DOS SANTOS DUARTE	ARQUITETURA	139.177.796-41	30	17	13
14	RAYANNE STEPHANIE FONSECA SILVA	ARQUITETURA	130.346.086-67	30	16	14
15	STENIA CARVALHO PESSOA	ARQUITETURA	134.004.736-50	29	17	12
16	CAROLINA GUIMAEÃES AGUIAR	ARQUITETURA	107.879.136-85	29	15	14
17	LETÍCIA FERRAZ DUTRA	ARQUITETURA	116.817.676-00	29	15	14
18	ANA PAULA DOS REIS	ARQUITETURA	103.674.776-02	28	16	12

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DOS ESTUDANTES</b>	<b>CURSO</b>	<b>CPF</b>	<b>STATUS FINAL</b>	<b>PROVA ESPECÍFICA</b>	<b>PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA</b>
19	MARINA SOARES LARA	ARQUITETURA	111.805.506-33	28	16	12
20	MARIA CLARA CARDOSO VIEIRA	ARQUITETURA	113.616.296-81	28	16	12
21	DANIELLE GONÇALVES VIEIRA	ARQUITETURA	124.170.636-03	28	15	13
22	SARAH AMARAL DIAS COSTA MACIEL	ARQUITETURA	115.244.396-81	28	15	13
23	BEATRIZ MARQUES PORTELINHA	ARQUITETURA	127.641.396-32	28	15	13
24	CAMILA GABRIELA NOGUEIRA PEREIRA	ARQUITETURA	132.905.666-33	28	15	13
25	OTÁVIO AUGUSTO CARVALHO RABELO	ARQUITETURA	082.852.486-98	28	14	14
26	LORENA SOUSA SENA	ARQUITETURA	101.566.196-36	27	16	11
27	DANIELLE CRISTINA DA SILVA	ARQUITETURA	018.834.506-08	27	15	12
28	KELE JANE SILVA SCOFIELD	ARQUITETURA	093.762.906-58	27	13	14
29	ARTHUR ANDRADE DE SOUZA	ARQUITETURA	402.828.868-18	27	13	14
30	ÁLVARO THOMÁS OLIVEIRA	ARQUITETURA	100.673.406-60	26	18	08
31	LETÍCIA MOREIRA AGUIAR	ARQUITETURA	109.649.876-60	26	16	10
32	GABRIELA DOS SANTOS OLIVEIRA	ARQUITETURA	124.827.546-23	26	16	10
33	DANIELA REIS MOURA	ARQUITETURA	122.672.076-56	26	14	12
34	ANA LUIZA GONÇALVES DE PAULA	ARQUITETURA	118.846.176-11	26	14	12
35	MARINA MENDES MULLER	ARQUITETURA	096.249.636-73	26	12	14
36	MARIA LAURA DE ALMEIDA	ARQUITETURA	096.100.136-43	26	12	14
37	PAULA COELHO SEABRA DA ROCHA	ARQUITETURA	116.882.686-18	25	16	09
38	DANIELLE TAURINHO COSTA	ARQUITETURA	131.131.016-97	25	15	10
39	LUCAS DE JESUS ASSUNÇÃO FERREIRA	ARQUITETURA	101.220.476-64	25	13	12
40	LARA QUEIROZ MESQUITA	ARQUITETURA	112.007.986-19	25	13	12

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DOS ESTUDANTES</b>	<b>CURSO</b>	<b>CPF</b>	<b>STATUS FINAL</b>	<b>PROVA ESPECÍFICA</b>	<b>PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA</b>
41	DANIELLE ALINE PARREIRAS CAMPOS	ARQUITETURA	114.574.806-62	25	14	11
42	DANIELA BERNARDES CHAGAS	ARQUITETURA	015.854.026-30	24	15	09
43	KEROLAINY DE MAGALHÃES CRUZ	ARQUITETURA	124.701.926-84	24	15	09
44	MARIANA MARTINS FRANCISQUIN	ARQUITETURA	105.302.056-29	24	15	09
45	JÉSSICA RICK FERREIRA MAGALHÃES	ARQUITETURA	118.449.326-05	24	14	10
46	YURI SOZIGENES S. SOARES	ARQUITETURA	093.752.816-12	24	13	11
47	LINCOLN NUNES MORAIS	ARQUITETURA	119.763.936-55	24	13	11
48	RAISSA MARTINEZ	ARQUITETURA	102.871.066-67	24	13	11
49	ALICE PEREIRA DE CARVALHO LOPES	ARQUITETURA	110.133.166-65	24	13	11
50	GILMAR JOSÉ DE SOUZA JUNIOR	ARQUITETURA	086.479.616-17	24	12	12
51	MATHEUS SANTOS LLISBOA PENIDO	ARQUITETURA	129.352.366-01	24	12	12
52	ISABELLA VASCONCELOS MARQUES DE SOUSA	ARQUITETURA	105.955.236-17	24	10	14
53	THAIS DALDEGAN MARTINIANO FERREIRA	ARQUITETURA	108.183.796-93	23	13	10
54	LILIAN GABRIELLE KALKS DE CASTRO	ARQUITETURA	108.519.476-03	23	13	10
55	JÉSSICA TEIXEIRA CARVALHO	ARQUITETURA	114.817.416.83	22	16	06
56	HANNA REZENDE MOURA	ARQUITETURA	094.968.206-38	22	11	11
57	DANIELE VIANNA DA SILVA DE SÁ	ARQUITETURA	012.458.456-08	22	10	12
58	THALITA SILVA RAMOS	ARQUITETURA	072.977.926-24	21	19	02
59	JAQUELINE NAIÁ VIANA DUTRA	ARQUITETURA	112.329.916-19	21	13	08
60	INGRID CARDOSO GONÇALVES	ARQUITETURA	132.934.256-90	21	12	09
61	MATEUS MENEZES GUEDES	ARQUITETURA	068.821.756-75	21	11	10
62	THAIS MARA LIMA DE OLIVEIRA	ARQUITETURA	117.357.206-66	21	11	10

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DOS ESTUDANTES	CURSO	CPF	STATUS FINAL	PROVA ESPECÍFICA	PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA
63	CAMILA MARIA GOMES	ARQUITETURA	084.629.516-40	21	09	12
64	RAQUEL MENDES DE SÁ	ARQUITETURA	117.260.776-16	20	13	07
65	MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ ASSUNÇÃO	ARQUITETURA	126.660.966-02	20	13	07
66	GABRIELA NEVES PROCÓPIO	ARQUITETURA	101.226.156-54	20	12	08
67	DÉBORA REZENDE SANTOS	ARQUITETURA	096.166.706-03	20	11	09
68	SAMANTHA CAROLINE VITOR SANTOS	ARQUITETURA	111.794.696-74	20	10	10
69	THAIS STEFANY OLIVEIRA VAZ	ARQUITETURA	125.096.326-55	20	10	10
70	GISLAYNE ROSEANE SILVA	ARQUITETURA	058.185.046-70	18	10	08

**LISTA COM A CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA ESTÁGIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MLITAR DO ESTADO DE MG**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DOS ESTUDANTES	CURSO	CPF	STATUS FINAL	PROVA ESPECÍFICA	PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA
1	GABRIEL GEORGE GONÇALVES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	087.714.006-56	27	14	13
2	GREG ANTÔNIO SULLIVAN SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	130.802.726-50	26	13	13
3	GUSTAVO DA CONCEIÇÃO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	063.914.156-09	25	14	11
4	RUBENS GABRIEL ROMÃO JERÔNIMO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	108.609.766-10	21	11	10
5	WENDELL RONALD MENDES DE OLIVEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	115.282.716-29	19	11	8

**LISTA COM A CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS DO CURSO DE DIREITO  
CONCURSO PÚBLICO PARA ESTÁGIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MLITAR DO ESTADO DE MG**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DOS ESTUDANTES</b>	<b>CURSO</b>	<b>CPF</b>	<b>STATUS FINAL</b>	<b>PROVA ESPECÍFICA</b>	<b>PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA</b>
1	ALICE AMANTINO DOS SANTOS	DIREITO	065.879.806-51	38	26	12
2	JOÃO PEDRO NUNES STURM	DIREITO	126.814.176-35	36	21	15
3	ALAN JHON ALVES MARTINS	DIREITO	134.794.946-17	35	23	12
4	EULER DE OLIVEIRA	DIREITO	113.836.356-17	35	22	13
5	RAFAEL DOS REIS AGUIAR	DIREITO	080.508.786-94	35	22	13
6	DÉBORA COELHO DOS SANTOS	DIREITO	014.590.376-18	34	25	9
7	RAISSA BAËTA ALVES FERREIRA	DIREITO	097.587.626-05	34	20	14
8	KEVIN LORRAN BARBOSA DE SOUZA	DIREITO	114.150.386-78	34	20	14
9	SÉRGIO PINHEIRO DE SOUZA JÚNIOR	DIREITO	118.398.366-28	33	20	13
10	JANAÍNA GONÇALVES GOMES DA SILVA	DIREITO	073.461.336-92	33	19	14
11	ISABELLE CRISTINE CARNEIRO	DIREITO	139.130.566-37	33	19	14
12	CLEIDSON JOSÉ DA SILVA SOARES	DIREITO	052.415.796-05	33	18	15
13	GILSON PEREIRA ROCHA	DIREITO	054.862.986-25	33	17	16
14	MARÍLIA NORMA DE OLIVEIRA RESENDE	DIREITO	058.837.816-08	32	21	11
15	JACIARA PEREIRA BARRETO	DIREITO	648.959.807-82	32	20	12
16	MARCELO SILVA GONZAGA	DIREITO	054.216.196-64	32	20	12
17	ANA LAURA GROSSI DE LIMA E SOUZA	DIREITO	059.975.846-58	32	17	15

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DOS ESTUDANTES</b>	<b>CURSO</b>	<b>CPF</b>	<b>STATUS FINAL</b>	<b>PROVA ESPECÍFICA</b>	<b>PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA</b>
18	DANILO COSTA NOGUEIRA	DIREITO	014.616.336-21	32	16	16
19	VITORIA RÚBIA HONORATO	DIREITO	125.111.836-41	32	16	16
20	GABRIELLE CLARA DE FREITAS PEREIRA	DIREITO	069.943.676-14	31	22	9
21	THALYSON THIERRY CASTRO BRAGA	DIREITO	130.823.146-60	31	21	10
22	DAPHINNE TAMIRES NOGUEIRA	DIREITO	082.827.016-37	31	18	13
23	LEANDRA FRANÇA SIMÕES	DIREITO	105.940.156-85	31	18	13
24	LILIAN DANIELE OLIVEIRA BATISTA	DIREITO	040.172.446-88	31	17	14
25	NICOLE MIREILLE DUTRA PIRES	DIREITO	115.269.516-90	30	20	10
26	AMANDA CAROLINY GONÇALVES FONSECA	DIREITO	121.161.406-92	30	19	11
27	KELLY REGINA SOARES CARDOSO	DIREITO	040.005.206-79	30	18	12
28	JOSIANE SANDER DE OLIVEIRA	DIREITO	111.990.216-95	30	18	12
29	LORENA CARVALHO SANTOS	DIREITO	075.323.306-13	30	18	12
30	DÉBORA MARIA DE JESUS BARROS	DIREITO	017.217.096-65	30	18	12
31	BARBARA THAIS FERREIRA DA SILVA	DIREITO	111.387.436-82	30	17	13
32	OLÍVIA SILVA MATTOS PENHA	DIREITO	116.918.156-24	30	17	13
33	DANILO ASSIS TEIXEIRA	DIREITO	106.978.196-71	29	17	12
34	JÉSSICA GOVEIA JORGE	DIREITO	137.689.446-70	29	16	13
35	ISABELLA NASCIMENTO SILVEIRA	DIREITO	127.571.126-00	29	15	14
36	IZABELA SILVEIRA MAIA	DIREITO	115.308.116-43	29	15	14

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DOS ESTUDANTES</b>	<b>CURSO</b>	<b>CPF</b>	<b>STATUS FINAL</b>	<b>PROVA ESPECÍFICA</b>	<b>PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA</b>
37	MARINA KARAM	DIREITO	106.589.936-07	28	17	11
38	RAFAEL FAVILLA DE PAULA SANDER	DIREITO	103.147.546-01	28	16	12
39	IMACULADA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	DIREITO	052.984.916-00	28	10	10
40	MATEUS HENRIQUE DIAS GOMES	DIREITO	114.781.326-47	27	16	11
41	FERNANDA BASTOS DE OLIVEIRA	DIREITO	101.327.906-96	27	16	11
42	CARLA LARISSA NOVAIS LOPES	DIREITO	075.330.786-32	27	15	12
43	AMANDA DE MELO SILVA SALES	DIREITO	139.220.056-32	26	17	9
44	LISANDRA MARIA GOMES	DIREITO	126.847.056-23	26	17	9
45	LEIDIANE FERNANDES DOS SANTOS	DIREITO	011.962.166-57	26	15	11
46	JOYCE CARVALHO BARBALHO	DIREITO	136.331.746-64	26	15	11
47	WAGNER PEREIRA REIS	DIREITO	056.146.216-01	25	17	8
48	ÚRSULA RIBEIRO SANTOS	DIREITO	039.209.306-57	25	16	9
49	ELCIENE PATRICIA FLORES FREITAS	DIREITO	016.334.956-80	25	16	9
50	NATHÁLIA APARECIDA GOMES	DIREITO	126.729.656-92	25	16	9
51	KÉSIA RAMALHO SOIER	DIREITO	069.336.546-30	25	15	10
52	MICHELLE LOUISE RIBEIRO	DIREITO	134.856.226-99	25	14	11
53	THAÍS DE OLIVEIRA SOUZA	DIREITO	018.680.326-55	25	11	14
54	DÉBORA DE OLIVEIRA DAMACENO	DIREITO	100.364.986-61	24	19	5
55	GRAZIELLE MELO SCARPELLI	DIREITO	096.780.836-71	24	16	8

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DOS ESTUDANTES</b>	<b>CURSO</b>	<b>CPF</b>	<b>STATUS FINAL</b>	<b>PROVA ESPECÍFICA</b>	<b>PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA</b>
56	CARLOS TEIXEIRA PINTO NETO	DIREITO	097.453.166-95	24	15	9
57	THAMIRIS SILVA GOMES	DIREITO	110.159.616-30	24	15	9
58	LORENA NAYARA ELOY DE ARAÚJO	DIREITO	018.402.876-08	24	14	10
59	WELLINGTON FADUL BELGUES	DIREITO	097.171.836-94	24	14	10
60	THAIS CAMPOS BRAGA	DIREITO	088.552.246-03	24	13	11
61	ALINE MORAES DE FARIA MOURA	DIREITO	155.334.387-50	24	13	11
62	JOÃO MARCOS MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR	DIREITO	983.792.402-00	24	12	12
63	DANIELA TEODORO SIMÕES	DIREITO	106.466.246-36	24	12	12
64	ERIKA DIAS BATISTA DOS SANTOS	DIREITO	085.638.906-46	23	15	8
65	CLAYTON MARCIO DE JESUS DA SILVA	DIREITO	013.887.126-44	23	15	8
66	ESDRAS NEEMIAS FREITAS GAVIÃO	DIREITO	121.296.686-40	23	14	9
67	LUCAS ALVES PRATRES	DIREITO	135.828.806-21	23	11	12
68	RAYNARA MENDES	DIREITO	101.569.246-09	23	11	12
69	ISABELLE DE OLIVEIRA AMORIM E SILVA	DIREITO	070.958.575-63	23	8	15
70	NEIDE CIRIACA BATISTA BORGES	DIREITO	068.622.776-00	22	14	8
71	FERNANDA ANTONIA FERREIRA MORAES	DIREITO	082.699.186-60	22	13	9
72	PATRICIA CORDEIRO	DIREITO	962.887.606-68	22	12	10
73	CAROLINE AQUINO LAGE	DIREITO	073.561.326-56	22	11	11
74	THAYLON GOMES QUEIROZ DE ALMEIDA	DIREITO	112.625.476-28	22	11	11

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DOS ESTUDANTES</b>	<b>CURSO</b>	<b>CPF</b>	<b>STATUS FINAL</b>	<b>PROVA ESPECÍFICA</b>	<b>PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA</b>
75	FELIPE ALEXANDRE	DIREITO	119.036.976-11	22	11	11
76	DAIANA DAMARES COELHO DA CUNHA	DIREITO	079.179.476-88	21	14	7
77	MARIA CAROLINE DE MELO ARAUJO	DIREITO	113.158.886-02	21	14	7
78	FERNANDO PINHEIRO ALVES	DIREITO	045.667.176-58	21	13	8
79	ELLEN MAYARA COSTA ESTEVES	DIREITO	120.464.756-90	21	13	8
80	NATHÁLIA ALVARENGA CORRÊA	DIREITO	123.563.226-12	21	12	9
81	NAIARA CRISTINA CÂNDIDO GONÇALVES	DIREITO	125.491.106-50	21	11	10
82	PRISCILA MARIA BONFIM RIBEIRO	DIREITO	121.978.776-07	20	11	9
83	KAMILLA YNGRID SANTOS ALMEIDA	DIREITO	125.152.816-30	20	9	11
84	ROCHELLE GONÇALVES DE CASTRO	DIREITO	135.001.816-35	20	9	11
85	DOUGLAS DOS REIS SANTOS	DIREITO	120.655.756-70	19	11	8
86	NATÁLIA COSTA LACERDA	DIREITO	015.057.746-08	19	10	9
87	JAQUELINE ALVES DOS ANJOS	DIREITO	123.211.696-30	19	10	9
88	LUÍS ALBERTO PINTO DIAS	DIREITO	020.003.986-50	19	10	9
89	LUCAS BARBOSA BRITO	DIREITO	067.561.376-03	18	16	2
90	THAÍS SUELLEN BARBOSA DA SILVA	DIREITO	133.508.796-67	17	10	7
91	CAMILA GARCIA GONÇALVES DOS SANTOS	DIREITO	134.997.896-55	17	7	10
92	CARLA MARCELA RODRIGUES	DIREITO	089.657.266-89	16	8	8
93	MYKAELE REGINA DE ALMEIDA MOURA	DIREITO	119.861.896-51	14	10	4

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DOS ESTUDANTES	CURSO	CPF	STATUS FINAL	PROVA ESPECIFICA	PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA
94	ALEXANDRA REALINA MENDES DE ARAUJO	DIREITO	084.485.466-28	14	6	8
95	NAYARA LORENA GOMES DE JESUS	DIREITO	098.761.886-58	13	8	5
96	IZABELLA CECILIA MACEDO SANTOS	DIREITO	114.839.256-41	12	7	5

**LISTA COM A CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS DO CURSO DE GESTÃO EM RH  
CONCURSO PÚBLICO PARA ESTÁGIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MLITAR DO ESTADO DE MG**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DOS ESTUDANTES	CURSO	CPF	STATUS FINAL	PROVA ESPECIFICA	PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA
1	DENISE LEMOS DA SILVA SANTOS	GESTÃO EM RH	083.505.186-26	34	21	13
2	AMANDDA LIETE CESAR	GESTÃO EM RH	075.742.216-00	31	18	13
3	KARINA SWERTS MALDONADO MOREIRA	GESTÃO EM RH	068.891.496-96	30	18	12
4	BRUNA MENDES	GESTÃO EM RH	081.405.776-42	24	23	11
5	LETICIA FABIANA ALVES DA SILVA	GESTÃO EM RH	019.963.736-92	23	16	7

**LISTA COM A CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS DO CURSO DE HISTÓRIA  
CONCURSO PÚBLICO PARA ESTÁGIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MLITAR DO ESTADO DE MG**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DOS ESTUDANTES	CURSO	CPF	STATUS FINAL	PROVA ESPECIFICA	PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA
1	BRENO MARCUS MASSON MIGUEL	HISTÓRIA	096.257.336-12	35	24	11
2	GUILHERME AMORMINO GOMES	HISTÓRIA	134.305.836-83	33	23	10
3	ANA CAROLINA ROSA DE FARIA	HISTÓRIA	074.589.386-41	29	18	11
4	IGOR DA SILVA NUNES	HISTÓRIA	129.329.286-94	28	21	7

**LISTA COM A CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
CONCURSO PÚBLICO PARA ESTÁGIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MLITAR DO ESTADO DE MG**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DOS ESTUDANTES</b>	<b>CURSO</b>	<b>CPF</b>	<b>STATUS FINAL</b>	<b>PROVA ESPECIFICA</b>	<b>PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA</b>
<b>1</b>	LUCAS GABRIEL FERREIRA CAETANO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	019.438.566-30	<b>28</b>	21	7
<b>2</b>	GABRIEL FONSECA DANTAS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	141.106.046-64	<b>25</b>	18	7

---

**SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**

---

**ATO(S) DO SECRETÁRIO**

Concedendo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Tatiana Reis Teixeira Silva, JME-0435-9, por 03 (três) dias úteis, a partir de 08/12/2016.

---

**CORREGEDORIA**

---

**ATO DO CORREGEDOR**

Extrato de decisão do Juiz Corregedor no PAD-CJM nº 01/2016, instaurado por meio da Portaria nº 52/2016-CJM, divulgada no DJM-e de 17/08/16, em desfavor da servidora, C.M.R.G:

Julgado parcialmente procedente as acusações contidas na Portaria nº 52/2016-CJM, apenas em relação à violação do dever inserto no inciso XIII, do art. 273 da Lei Complementar nº 59/2001, aplicando-lhe a pena de advertência com fulcro no art. 283 do mesmo diploma legal.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2016.

**PORTARIA Nº 86/2016- CJM**

*Designa juiz para responder pelas Auditorias e servidor para auxiliar no Plantão Forense da Primeira Instância da Justiça Militar*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo, e considerando:

- o disposto no art. 313, §§ 1º e 5º, II, da Lei Complementar nº 59/2001 e no art. 93, XII, da Constituição Federal/1988;

- a necessidade de se colocar servidores à disposição do juiz plantonista durante plantão forense no âmbito da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

- as determinações contidas na Portaria Conjunta nº 15/2016 do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, **MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS**, para responder pelas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período **das 18h do dia 19/12/2016 às 8h do dia 26/12/2016**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 99956-2702**.

Art. 2º - Compete ao Juiz de Direito do Juízo Militar que estiver respondendo pelas Auditorias:

I- tomar conhecimento das prisões em flagrante e pronunciar-se a respeito;

II- despachar e decidir as questões de direito em processos de réus presos;

III- prestar informações em pedidos de *habeas corpus*;

IV- dar andamento aos processos criminais de réus presos, examinando denúncias, realizando ou marcando audiências, expedindo cartas precatórias e praticando atos necessários à tramitação urgente dos autos;

V- dar adequado encaminhamento aos expedientes forenses e despachar e/ou decidir os de natureza urgente, quer de matéria criminal, quer de matéria cível;

VI- exercer as atribuições de Diretor do Foro da Primeira Instância da Justiça Militar;

VII- dar o devido andamento nas ações de mandado de segurança;

IX- praticar os atos processuais pertinentes, conforme previsão dos artigos 214 e 215 do Novo Código de Processo Civil.

Art. 3º - Fica designado, para o exercício das funções de escrivã responsável pela Primeira Instância no período indicado no art. 1º, a servidora Izabela Magalães de Pinho Tavares, jme - 0352-2 .

Art. 4º - Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Nathália Maria Cekiera de Moraes, jme 0555-5.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2016.

(a) *Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos*  
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

#### **PORTARIA Nº 87/2016-CJM**

*Autoriza afastamento temporário de magistrado, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 27, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05/05/2016, em pleno exercício do cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº. 85, de 28/12/2005, e da Lei Complementar nº. 105, de 14/08/2008,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Juiz de Direito Titular da Justiça Militar Paulo Tadeu Rodrigues Rosa de suas atividades nos dias 09 a 13 de janeiro de 2017, a título de compensação de dias trabalhados e não indenizáveis em plantão judicial em finais de semana e feriados,

CONSIDERANDO ainda que, de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, o referido magistrado possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais,

RESOLVE autorizar o afastamento do Juiz de Direito Titular da Justiça Militar Paulo Tadeu Rodrigues Rosa de suas atividades, nos dias nos dias 09 a 13 de janeiro de 2017, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2016.

(a) *Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos*  
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

#### **PORTARIA Nº 88/2016-CJM**

*Autoriza afastamento temporário de magistrado, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 27, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05/05/2016, em pleno exercício do cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº. 85, de 28/12/2005, e da Lei Complementar nº. 105, de 14/08/2008,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Juiz de Direito Titular da Justiça Militar, Marcelo Adriano Menacho dos Anjos de suas atividades no período de 09 a 27 de janeiro de 2017, a título de compensação de dias trabalhados e não indenizáveis em plantão judicial em finais de semana e feriados,

CONSIDERANDO ainda que, de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, o magistrado possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais,

RESOLVE autorizar o afastamento do Juiz de Direito Titular da Justiça Militar, Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, de suas atividades, nos dias 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27 de janeiro de 2017 em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2016.

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

---

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

**AVISO:** Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

---

---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

48244MG => 6; 57887MG => 6, 7; 63523MG => 5; 65420MG => 3; 78201MG => 6, 7; 81291MG => 11; 83345MG => 4, 5; 88823MG => 6; 96271MG => 5; 96347MG => 9; 96712MG => 7; 100378MG => 6; 102307MG => 2; 102722MG => 7; 106073MG => 12; 106303MG => 6; 112708MG => 7; 120708MG => 6; 121096MG => 1, 3, 10; 122687MG => 6; 123799MG => 8; 124631MG => 8; 139005MG => 6; 139474MG => 6; 139863MG => 5; 141307MG => 5; 142652MG => 6; 143094MG => 3; 145316MG => 9; 147107MG => 6; 147108MG => 6; 148552MG => 7; 150219MG => 1, 10; 157818MG => 8; 158375MG => 1, 10; 159247MG => 9; 159788MG => 5; 163638MG => 4; 164328MG => 9; 168359MG => 9; 171720MG => 1, 3, 10;

---

---

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000765-88.2016.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Esdras Oliveira Nascimento => Extinta a punibilidade da militar Sub Ten PM QPE Esdras Oliveira Nascimento, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Elisana Silva Pires Barbosa, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

2 - 0001044-79.2013.9.13.0001

Réu: Diogo Ferreira Silva => Indeferido o requerimento da defesa constante de fls. 461/462 e determinado que se aguarde o decurso do período de prova e o cumprimento integral das condições da suspensão condicional da pena impostas ao militar na ata de fls. 452. Adv.: Ruben de Arimateia Ribeiro.

3 - 0001355-65.2016.9.13.0001

Réu: Jose Milanez Alves Ribeiro => Extinta a punibilidade da militar 2º Sgt PM José Milanez Alves Ribeiro, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Elisana Silva Pires Barbosa, Regina Lucia s. Safe z. Pereira, Renata Pereira Mayrink.

4 - 0002246-86.2016.9.13.0001

Réu: Jason Ferreira Paschoalino => Considerando que o sentenciado ostenta atualmente a condição de ex-militar, conforme noticiado às fls. 91, declino da competência com base no teor da súmula 192, do STJ e determino a remessa dos autos à Comarca de Contagem/MG, onde atualmente o sentenciado cumpre pena privativa de liberdade. Adv.: Antenor Ferreira de Sousa Filho, Ricardo Gil de Oliveira Guimaraes.

5 - 0002247-71.2016.9.13.0001

Réu: Jonas David Rosa => Considerando que o sentenciado ostenta atualmente a condição de ex-militar, conforme noticiado às fls. 89, declino da competência com base no teor da súmula 192, do STJ e determino a remessa dos autos à Comarca de Contagem/MG, onde atualmente o sentenciado cumpre pena privativa de liberdade. Adv.: Agnaldo Jose de Aquino Gomes, Camila Baiao Luquini, Catia Fernanda Moreira de Paula, Denise Maria Brandel, Ricardo Gil de Oliveira Guimaraes, Tassio Bobbio Teodoro.

---

**SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

6 - 0002892-64.2014.9.13.0002

Exequente: 1º Sgt Joao Patricio Sobrinho Filho, Executado: Estado de Minas Gerais, => Acolhida a impugnação de execução (fls. 2117/2210), para deduzir o excesso de execução, determinando que o valor devido, a título de Precatório, seja de R\$ 505.159,32 ( quinhentos e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), consoante memória de cálculo de fls. 2119. Quanto a petição de fls. 2202/2205, a decisão judicial garantiu efeitos pretéritos com os direitos consecutórios da reintegração, desde que satisfeitos os demais requisitos legais pertinentes aos direitos que vierem a ser pleiteados administrativamente, no tempo e modo oportunos. Vista ao Autor, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sobre a documentação juntada nas fls. 2206 a 2210. Intimar as partes da presente decisão. Adv.: Aline Cristina Garcia, Danilo Pereira Sena, Elídio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Canabrava Turra, Ludimila Dias Prates, Matheus Lopes Santos, Mauricio Jose Cebola, Moises Pereira Marinho, Otto Osny de Oliveira, Tatiana Cardoso de Souza.

7 - 0003110-29.2013.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Sebastiao de Paula Oliveira Filho, Réu: Estado de Minas Gerais, => Alvará Judicial expedido e a disposição do exequente, Dra. Janine Aires Santana de Araújo. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Leandra Aires Pacheco Sena Reis, Leonardo Canabrava Turra.

Autor: 2º Sgt Sebastiao de Paula Oliveira Filho, Réu: Estado de Minas Gerais, => Expedir Alvará Judicial, conforme requerido as fls. 162; Quanto ao pedido de condenação em pagamento de honorários advocatícios, em razão da disposição legal prevista no art. 85, e seus §§ 1º, 2º, e 8º, do CPC/2015, entendo ser cabível a fixação de honorários, em cumprimento de sentença. Fixo, dessa forma, o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), a título de honorários advocatícios; Intime-se o Executado, para que se manifeste acerca do presente despacho, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, nos termos do art.535, c/c 183, do CPC. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Leandra Aires Pacheco Sena Reis, Leonardo Canabrava Turra.

**MATÉRIA CRIMINAL**

8 - 0001338-26.2016.9.13.0002

Réu: Jose Renato Bazelenitz Pinheiro => Intime-se a Defesa do réu José Renato para que apresente as contrarrazões da correição parcial. Adv.: Thiago Francisco Lima.

9 - 0002096-05.2016.9.13.0002

Acusado: R.A.B. => Fica indeferido o pedido apresentado pela Defesa do investigado. Adv.: Elzi da Penha Silva Rocha, Fabiana Aparecida Sant'ana, Hellen Brigida Antunes de Oliveira Rocha, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior.

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CRIMINAL**

10 - 0000126-64.2016.9.13.0003

Réu: Alexsander Pinheiro Ferreira Barroso de Souza => Vista à Defesa para fins do art. 417 do CPPM. A Carta Precatória expedida para a Comarca de Itambacuri/MG foi distribuída sob o número 0327 16 004142-9. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Elisana Silva Pires Barbosa, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

11 - 0001321-84.2016.9.13.0003

Réu: Bruno Felipe Pereira => Audiência Interrogatório designada para o dia 31/01/2017, às 15:20 horas. Adv.: Jose Ronivaldo Pereira.

12 - 0002218-49.2015.9.13.0003

Réu: Marcos Augusto b Magalhaes Domenici => Vista à Defesa para apresentação das razões de recurso. Adv.: Ricardo Soares Diniz.